



PORTARIA MD Nº 129/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de Agosto-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41118	Renan Oliveira e Rainho Cunha	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	SB7	201833259

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de outubro de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 24 / 10 / 2019

Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 23 / 10 / 2019
Vitor Felipe 13
Servidor